



**ATA DE JULGAMENTO DO EDITAL N° 2776/2018**

Aos dezesseis (16) dias do mês de outubro do ano de Dois Mil e Dezoito (2018), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, designados pela Portaria n° 21.050/2018, para procederem a análise e julgamento das Propostas Financeiras apresentadas ao **Edital n° 2776/2018 (Tomada de Preços)**, que tem como objeto a **Contratação de empresa para execução de serviços de reforma e adequação do Ginásio Poliesportivo Vereador José Antônio Chaves Dias, localizado na Avenida João Manoel de Lima e Silva, esquina com a Rua João Guedes, Quadra 406, Setor 12, Bairro Promorar, nesta Cidade, conforme Contrato de Repasse n° 843843/2017/ME/CAIXA**. Após a abertura dos envelopes de n° 02 e conhecido os valores, foi a proposta de menor valor, a qual foi apresentada pela Empresa **LO GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES – EIRELI**, encaminhada à Secretaria de Município de Planejamento e Meio Ambiente para análise e parecer. Após análise da referida proposta, os profissionais responsáveis pela elaboração do projeto emitiram Parecer Técnico, conforme fls. 181 dos autos, afirmando que a proposta é viável, estando em conformidade com os preços praticados no mercado. Assim sendo, esta Comissão com base no referido Parecer Técnico, decidiu declarar vencedora a Empresa **LO GONÇALVES COMÉRCIO E CONSTRUÇÕES – EIRELI – CNPJ 26.255.853/0001-68**, ao valor total **R\$ 287.828,20 (duzentos e oitenta e sete mil, oitocentos e vinte e oito reais e vinte centavos)**, a qual recomenda-se a **HOMOLOGAÇÃO**, devendo a referida Proposta ser **ADJUDICADA**. Ressalta-se que a referida empresa complementou sua documentação, as quais encontravam-se vencidas no dia de abertura dos envelopes, conforme disposto na Ata de abertura de fls. 178 dos autos, benefício concedido pela Lei Complementar n° 123/2006, eis que enquadrada como microempresa. Para as despesas decorrentes da presente Licitação, serão utilizados recursos oriundos do Ministério do Esporte, conforme **Contrato de Repasse n° 843843/2017/ME/CAIXA**, através das Dotações Orçamentárias 03.02.27.812.0106.1.004 – 44.90.51 Red. 126 Rec. 1186 e 03.02.27.812.0106.1.004 – 44.90.51 Red. 125 Rec. 01. Dê-se vistas à Procuradoria Geral do Município para que emita Parecer acerca dos procedimentos adotados no transcurso da presente Licitação, após encaminhe-se os autos ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, submetendo a sua elevada apreciação e decisão final. Nada mais havendo a tratar, lavrou a presente Ata que vai por todos assinada.

ELENILTON ILHA FLORES

FABIANE NASCIMENTO CAVALHEIRO

MARIA HELENA SALDANHA DIAS

**HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO.**

**GIOVANI AMESTOY DA SILVA,**  
Prefeito.